



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, aprovou voto de profundo pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. **ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES**, Presidente do Grupo Simões, e que esta decisão seja comunicada a família.

Sala de sessões, 14 de janeiro de 1992.

Sandra Di Maulo
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno